

## **NOTA 1 - A INSTITUIÇÃO E SUAS OPERAÇÕES**

A ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX, organizada sob a forma de sociedade civil, de acordo com as Leis nº. 6.855, de 18.11.1980, e 7.750, de 13.04.1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação - SFH tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército - FHE.

A POUPEX é uma entidade sem finalidade lucrativa e, por esse motivo, é isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro líquido sobre as rendas geradas pela sua atividade fim conforme disposto no art. 15 da Lei nº 9.532/97. Os rendimentos e ganhos líquidos, auferidos em aplicações financeiras são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de quinze por cento, calculada sobre vinte e oito por cento do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 9.430 de 1996.

A Caderneta de Poupança POUPEX tem o seu processamento realizado pelo Banco do Brasil mediante convênio firmado entre as partes, envolvendo a abertura, a manutenção e a movimentação das contas, com o apoio da sua rede de agências e terminais. Todos os associados poupadores da POUPEX são correntistas do Banco do Brasil S.A.

## **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### ***a. Base de apresentação***

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). Os pronunciamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e que são aplicáveis à POUPEX são os seguintes: CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro; CPC 24 – Evento Subsequente e CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 25.07.2012.

***b. Moeda funcional e moeda de apresentação***

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

***c. Uso de estimativas e julgamentos***

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa nº 12), a provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 8), a provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (Nota Explicativa nº 15), valorização de instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 6), provisão para perdas do FCVS (Nota Explicativa nº 7) e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação. A Administração revisa essas estimativas, no mínimo trimestralmente.

***d. Reclassificações nas demonstrações contábeis de 30.06.2011.***

Na forma do CPC 26 discriminamos abaixo as reclassificações efetuadas nas demonstrações contábeis de 30.06.2011 para melhor comparabilidade com as demonstrações de 30.06.2012.

**Balanço Patrimonial:**

A provisão de R\$ 295 mil para desvalorizações de “Outros Valores e Bens” foi reclassificada do Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante. A reclassificação foi efetuada para melhor adequação.

**Demonstração do Resultado:**

O valor de R\$ 16.599 mil relativo a linha Despesas da Intermediação Financeira – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi reclassificada para a linha Outras Receitas/Despesas Operacionais – Outras Despesas Operacionais. A reclassificação foi motivada para segregar o valor relativo a provisão de contratos desequilibrados (Nota 17e) e a provisão para perdas com FCVS.

**Demonstração do Fluxo de Caixa:**

A linha caixa e equivalente de caixa foi acrescida em 30.06.2011, no valor de R\$ 60.843 mil, relativo às seguintes aplicações uma vez as mesmas possuíam vencimento de até 90 dias a partir da sua aplicação, conforme discriminado abaixo:

<b>Título</b>	<b>Emissor</b>	<b>30.06.2011</b>
CDI-PÓS	Banco Bradesco S.A.	10.023
CDI-PÓS	Banco Daycoval S.A.	4.022

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012**

CDI-PÓS	Banco Pine S.A.	5.051
CDI-PÓS	Banco Safra S.A.	6.532
CDI-PÓS	Banco Sofisa S.A.	3.014
CDI-PÓS	Banco Votorantim S.A.	26.174
CDI-PÓS	Paraná Banco S.A.	6.027

Em decorrências das reclassificações efetuadas, as linhas da Demonstração do Fluxo de Caixa que apresentaram modificações estão demonstradas a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	PUBLICADO EM 25.08.2011	RECLASSIFICADO
<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>29.522</b>	<b>29.522</b>
<b>AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO:</b>	<b>16.744</b>	<b>24.231</b>
Provisão para Operações de Crédito	17.669	8.840
Despesas para contratos desequilibrados	-	16.316
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:</b>	<b>(135.756)</b>	<b>(102.829)</b>
<b>AUMENTO EM ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>(107.928)</b>	<b>(67.514)</b>
Transferência de Créditos para Prejuízo	(18.487)	-
Aumento/Redução de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(14.278)	26.136
Aumento de Operações de Crédito	(40.701)	(59.188)
<b>REDUÇÃO EM PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>(27.828)</b>	<b>(35.315)</b>
Aumento/Redução em Outras Obrigações	13.803	6.316
<b>CAIXA UTILIZADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>(89.488)</b>	<b>(49.076)</b>
<b>REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(153.283)</b>	<b>(112.869)</b>
<b>MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA</b>		
DISPONIBILIDADES		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	957.299	977.728
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	804.016	864.859
Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(153.283)	(112.869)

**Demonstração do Valor Adicionado:**

O valor do item 1.3 Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – Reversão /(Constituição) foi reduzida em R\$ 16.599 mi. Este valor foi alocado para o item 3.4.2 Outras Despesas Operacionais. A reclassificação foi motivada para segregar o valor relativo a provisão de contratos desequilibrados (Nota 17e) e a provisão para perdas com FCVS.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

***a) Apuração do resultado***

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

***b) Caixa e equivalente de caixa***

O total de caixa e o equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados a partir da data da aplicação (Nota explicativa nº 4).

***c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez***

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

***d) Títulos e Valores Mobiliários***

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam nas seguintes categorias, observada a regulamentação contida na Circular BACEN n.º 3.068/2001. A entidade não possui títulos mantidos para negociação na data base das demonstrações contábeis.

***I- Títulos mantidos até o vencimento***

Inclui os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

***II- Títulos disponíveis para venda***

São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido – “Ajuste a Valor de Mercado – Títulos Disponíveis para Venda” – até a sua realização por venda.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes. Abaixo, apresentamos a metodologia de apuração dos títulos disponíveis para venda:

a) **Certificados de Depósitos Bancários - CDB:** A taxa de marcação a mercado é obtida diretamente pela plataforma eletrônica do CETIP, na data de apuração;

b) **Fundos de Investimentos:** a carteira dos fundos de investimento está representada relevantemente por títulos públicos federais, debêntures e certificados de depósitos bancários e estão marcados a mercado com base em critérios definidos pela Administração do Fundo de Investimento e podem ser assim resumidos: os títulos públicos federais e as debêntures são marcados a mercado diariamente pela cotação de mercado divulgado pela ANBIMA, ANBIMA e SND - Sistema Nacional de Debêntures, respectivamente, os CDBs pelo mesmo critério descrito no item anterior. O saldo contábil do fundo de investimento é atualizado pela multiplicação da quantidade de cotas na carteira pelo valor cota diária, recebida pelo administrador do fundo ou coletada no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

c) **Títulos CVS:** a metodologia de precificação consiste na apuração do valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado pela “curva de cupom de TR” divulgada diariamente pela BM&FBovespa.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentes de como estão classificados, são apropriados *pro rata temporis*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas permanentes com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

***e) Relações Interfinanceiras e Provisão para perdas***

Estão demonstrados pelo valor principal, atualizados pelas rendas e encargos incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (Nota Explicativa nº 7).

Provisão para perdas sobre os créditos do SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais - A provisão para perdas relativas à opção pela novação dos créditos do FCVS, considerada suficiente pela Administração, é calculada levando em consideração o histórico de perdas informado pela administradora do fundo (Caixa Econômica Federal) durante os estágios do procedimento de novação (Nota Explicativa nº 7.c).

#### ***f) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa***

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos juros e atualização monetária incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 14 dias são tratadas como operações em curso anormal de acordo com o disposto no parágrafo 2º, do art.4º, da norma, que permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I, da norma anteriormente citada, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidos. As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por 180 dias.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebida.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 8).

#### ***g) Despesas Antecipadas***

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros (Nota Explicativa nº 10).

#### ***h) Investimentos***

Referem-se a participações societárias, onde não há nenhum tipo de influência significativa, e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável (Nota Explicativa nº 11).

***i) Imobilizado de Uso***

Registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa n.º 12 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

***j) Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não-financeiros***

Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revisados para a verificação de redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Não houve indicativos de evidência de redução ao valor recuperável dos ativos não-financeiros.

***k) Ativos Contingentes e Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis***

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/2010.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível. Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis da Entidade.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (Nota Explicativa nº 15).

***l) Demais ativos e passivos***

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e juros incorridos até a data do balanço, com base no critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

## NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

### a. Composição geral

	Valores em R\$ mil	
	30.06.12	30.06.11
<b>Disponibilidades</b>	<b><u>230</u></b>	<b><u>323</u></b>
Caixa	7	4
Depósitos Bancários	223	319
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez/Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b><u>1.438.145</u></b>	<b><u>864.536</u></b>
<b>Total de Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.438.375</b>	<b>864.859</b>

### b. Composição das aplicações e TVM (caixa e equivalentes de caixa)

Título	Emissor	30.06.2012	30.06.2011
CDI	Banco do Brasil	1.019.723	511.668
CDB	Banco do Brasil	0	184.934
CDI-PÓS	Banco Bradesco S.A.	154.962	10.023
CDI-PÓS	Caixa Econômica Federal	50.559	0
CDI-PÓS	Banco Daycoval S.A.	0	4.022
CDI-PÓS	Banco Pine S.A.	0	5.051
CDI-PÓS	Banco Safra S.A.	44.234	6.532
CDI-PÓS	Banco Sofisa S.A.	0	3.014
CDI-PÓS	Banco Votorantim S.A.	49.757	26.174
CDI-PÓS	Paraná Banco S.A.	0	6.027
Fundo	BB Pólo VII	117.772	105.999
Fundo	BB CP 600 mil	1.110	981
Fundo	BB CP 200	28	111
<b>Total</b>		<b>1.438.145</b>	<b>864.536</b>

A remuneração média anualizada do 1º semestre de 2012 das aplicações financeiras que compõem a carteira da POUPEX é a seguinte: 9,41% a.a. para a aplicação no Banco do Brasil indexado ao CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro (11,34% a.a em 2011); 9,84% a.a. para os Fundos de Investimento administrados pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (11,47% a.a em 2011).

## NOTA 5 – APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

### a. Composição



CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

	R\$ mil	
	30.06.12	30.06.11
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>1.343.714</b>	<b>589.896</b>
Não Ligadas	1.343.714	589.896
<b>Total</b>	<b>1.343.714</b>	<b>589.896</b>
Ativo Circulante	1.343.714	589.896

Vencimento em dias	0-30	31-90	91-180	Total	%
<b>CDI-OVER</b>	1.019.723	-	-	1.019.723	75,9
<b>CDI-PÓS</b>	131.383	168.129	24.479	323.991	24,1
<b>TOTAL</b>	<b>1.151.106</b>	<b>168.129</b>	<b>24.479</b>	<b>1.343.714</b>	<b>100,0</b>

*b. Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (registradas no grupo Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários na Demonstração de Resultados)*

	R\$ mil	
	1º sem./2012	1ºsem./2011
<b>Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	62.252	41.371
<b>Total</b>	<b>62.252</b>	<b>41.371</b>

## NOTA 6 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS –TVM

*a. Títulos e Valores Mobiliários –TVM*

Vencimento em dias	30.06.2012							30.06.2011		
					Total			Total		
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado
<b>1-Títulos Disponíveis para venda</b>	<b>118.960</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.541</b>	<b>126.501</b>	<b>125.731</b>	<b>(770)</b>	<b>300.122</b>	<b>298.696</b>	<b>(1.426)</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.541</b>	<b>7.541</b>	<b>6.771</b>	<b>(770)</b>	<b>8.046</b>	<b>6.620</b>	<b>(1.426)</b>
CVS	0	0	0	7.541	7.541	6.771	(770)	8.046	6.620	(1.426)
<b>Títulos Privados</b>	<b>118.960</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>118.960</b>	<b>118.960</b>	<b>0</b>	<b>292.076</b>	<b>292.076</b>	<b>0</b>
CDB	0	0	0	0	0	0	0	184.934	184.934	0
Cotas de Fundos	118.960	0	0	0	118.960	118.960	0	107.142	107.142	0

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012**

<b>2-Títulos Mantidos até o vencimento</b>	<b>10.294</b>	<b>56.486</b>	<b>82.144</b>	<b>97.582</b>	<b>246.506</b>	<b>247.925</b>	<b>1.419</b>	<b>150.609</b>	<b>151.355</b>	<b>746</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>10.294</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.294</b>	<b>10.294</b>	<b>0</b>	<b>18.456</b>	<b>18.347</b>	<b>(109)</b>
LTN	10.294	0	0	0	10.294	10.294	0	18.456	18.347	(109)
<b>Títulos Privados</b>	<b>0</b>	<b>56.486</b>	<b>82.144</b>	<b>97.582</b>	<b>236.212</b>	<b>237.631</b>	<b>1.419</b>	<b>132.153</b>	<b>133.008</b>	<b>855</b>
CRI	0	0	0	3.116	3.116	3.903	787	4.414	4.950	536
LF	0	45.794	69.686	94.466	209.946	210.567	621	71.232	71.348	116
Cotas de Fundos	0	0	167	0	167	167	0	2.176	2.176	0
DPGE	0	10.692	12.291	0	22.983	22.994	11	54.331	54.534	203
<b>Total</b>	<b>129.254</b>	<b>56.486</b>	<b>82.144</b>	<b>105.123</b>	<b>373.007</b>	<b>373.656</b>	<b>649</b>	<b>450.731</b>	<b>450.051</b>	<b>(680)</b>

Vencimento em Anos	30.06.2012				Total		30.06.2011		Total	
	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
	<b>Por Categoria</b>	<b>267.884</b>	<b>94.641</b>	<b>2.941</b>	<b>7.541</b>	<b>373.007</b>	<b>373.656</b>	<b>450.731</b>	<b>450.051</b>	
<b>1 - Títulos disponíveis para venda</b>	<b>118.960</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.541</b>	<b>126.501</b>	<b>125.731</b>	<b>300.122</b>	<b>298.696</b>		
<b>2 - Títulos mantidos até o vencimento</b>	<b>148.924</b>	<b>94.641</b>	<b>2.941</b>	<b>0</b>	<b>246.506</b>	<b>247.925</b>	<b>150.609</b>	<b>151.355</b>		

Vencimento em dias	30.06.2012				Total			30.06.2011			Total		
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado
	<b>Por Carteira</b>	<b>129.254</b>	<b>56.486</b>	<b>82.144</b>	<b>105.123</b>	<b>373.007</b>	<b>373.656</b>	<b>649</b>	<b>450.731</b>	<b>450.051</b>	<b>(680)</b>		
<b>Carteira própria</b>	<b>129.254</b>	<b>56.486</b>	<b>82.144</b>	<b>105.123</b>	<b>373.007</b>	<b>373.656</b>	<b>649</b>	<b>450.731</b>	<b>450.051</b>	<b>(680)</b>			

	30.06.2012			30.06.2011		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Por Carteira</b>	<b>267.884</b>	<b>104.354</b>	<b>372.238</b>	<b>197.848</b>	<b>251.457</b>	<b>449.305</b>
<b>Carteira própria</b>	<b>267.884</b>	<b>104.354</b>	<b>372.238</b>	<b>197.848</b>	<b>251.457</b>	<b>449.305</b>

	30.06.2012		30.06.2011	
<b>Por Categoria</b>				
<b>Títulos Disponíveis para venda</b>	<b>125.732</b>	<b>34%</b>	<b>298.696</b>	<b>66%</b>
<b>Títulos Mantidos até o vencimento</b>	<b>246.506</b>	<b>66%</b>	<b>150.609</b>	<b>34%</b>
<b>Valor contábil da carteira</b>	<b>372.238</b>	<b>100%</b>	<b>449.305</b>	<b>100%</b>

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

Marcação a mercado	1.418	746
Valor de mercado da carteira	373.656	450.051

Os critérios de marcação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, para efeito de divulgação conforme quadros acima, são os seguintes:

**Cotas de Fundo de Investimento:** estão representadas relevantemente por títulos públicos federais, debêntures e depósitos a prazo, cujos critérios de marcação a mercado, utilizados pelos administradores, são aqueles descritos na Nota Explicativa 3.d.

**Operações Pré-Fixadas:** o valor a mercado de um título pré-fixado corresponde ao valor de vencimento (valor de resgate) do título trazido a valor presente pelo fator de desconto na data-base do balanço (referente à data de vencimento do título) obtido com base na curva de juros pré-fixados verificada no mercado.

**Operações Pós-Fixadas:** são marcadas a mercado pela variação da taxa do CDI exigido para operação similar na data-base do balanço.

**b) Resultado bruto de Operações com Títulos e Valores Mobiliários Mobiliários (registrado no grupo Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários na Demonstração de Resultados)**

	R\$ mil	
	1º sem./2012	1º sem./2011
Títulos de renda fixa	10.204	16.329
Rendas de Fundos Mútuos de renda fixa	5.499	5.812
<b>Total</b>	<b>15.703</b>	<b>22.141</b>

**c) Reclassificação de categorias dos Títulos e Valores Mobiliários**

No 1º semestre de 2012, não foram efetuadas reclassificações de categorias dos títulos e valores mobiliários.

## NOTA 7 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

**a. Composição**

DISCRIMINAÇÃO	30.06.2012	30.06.2011
<b>Créditos Vinculados</b>	<b><u>784.502</u></b>	<b><u>689.746</u></b>
Banco Central - Recolhimentos Obrigatórios	605.565	524.007
SFH - FGTS a Ressarcir	234	18
SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais	<u>178.703</u>	<u>165.721</u>
Principal com Opção pela Novação	214.475	199.600
(-) Encontro de contas - FCVS/FUNDHAB	(10.459)	(9.780)

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

(-) Provisão para Perdas	(25.313)	(24.099)
<b>Repasses Interfinanceiros</b>	<b>429.720</b>	<b>380.185</b>
Devedores por Repasses de Outros Recursos	429.720	380.185
<b>Total</b>	<b>1.214.222</b>	<b>1.069.931</b>

**Classificação do Ativo:**

Circulante	1.035.519	904.210
Não Circulante	178.703	165.721
<b>Total</b>	<b>1.214.222</b>	<b>1.069.931</b>

**b. Banco Central – Recolhimentos Obrigatórios**

Esta rubrica registra os valores de recolhimento obrigatórios de depósitos de poupança na forma da Resolução CMN nº 3.932, de 16.12.2010. A base de cálculo da exigibilidade de encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança corresponde à média aritmética da soma dos saldos inscritos na conta “ 6.2.1.00.00-3 APE – Recursos de Associados. A exigibilidade de encaixe obrigatório é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento).

**c. SFH – Fundo de Compensação de Variações Salariais**

Registra as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, junto às instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21.12.2000.

A provisão para perdas no montante de R\$ 25.313 mil (R\$ 24.099 mil em 30/06/2011) é calculada para fazer frente às perdas decorrentes do processo de habilitação dos créditos com cobertura pelo FCVS, nos termos da Lei nº 10.150/2000. O cálculo, além de levar em consideração o histórico de perdas na habilitação dos créditos para recebimento dos recursos junto ao CCFCVS, agrega também, em face do Fundo ter assumido os direitos e obrigações da extinta Apólice de Seguro Habitacional do SFH – ASH/SFH, parcela destinada à constituição de provisão para eventual perda no recebimento de indenizações do Seguro de Morte e Invalidez Permanente – MIP, também operada pela Administradora do FCVS.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte destes créditos e não existindo expectativa de perdas adicionais (Nota Explicativa 3.e).

<b>SITUAÇÃO DA CARTEIRA</b>	<b>R\$ mil</b>	
	<b>30.06.2012</b>	<b>30.06.2011</b>
Não habilitados (i)	16.459	15.974
Habilitados e não homologados (ii)	11.696	10.406
Habilitados, homologados e em discussão (iii)	26.451	24.243
Habilitados e homologados (iv)	138.721	129.525
Negativa de cobertura (v)	20.339	19.053
Outros	182	399
<b>Total</b>	<b>213.848</b>	<b>199.600</b>

(i) Representa os saldos de contratos não habilitados.

(ii) Representa os saldos de contratos habilitados junto à Administradora do FCVS que ainda não foram analisados pelo FCVS.

(iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS. Há uma diferença no montante de R\$ 10.382 mil a menor em relação aos respectivos saldos contábeis na POUPEX, para cujos contratos, estão sendo impetrados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da POUPEX. O referido valor de diferença encontra-se integralmente provisionado.

(iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela POUPEX.

(v) Representa os saldos de contratos habilitados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento em decorrência da negativa de cobertura por parte do FCVS.

#### ***d. Encontro de contas – FCVS/FUNDAHAB***

Refere-se aos débitos relativos às contribuições trimestrais (não pagas e/ou pagas a menor) e mensais (pagas a menor) ao FCVS, a serem liquidados por prévia compensação, na forma do disposto na Lei nº 10.150, de 2000, posicionada na data dos saldos devedores de responsabilidade do FCVS, objeto da novação de dívida, conforme definido nos subitens 6.1.5.1, 6.2.5.1 e 6.2.5.2 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Fundo de Compensação de Variações Salariais – MNPO/FCVS.

#### ***e. Repasse Interfinanceiro***

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

Decorre do convênio firmado com o Banco do Brasil S.A., em 26.05.1998. O acordo contempla aspectos outros, de interesse recíproco, entre eles o depósito (Repasse Interfinanceiro) de percentual da captação de recursos provenientes da Poupança POUPEX, remunerado com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI.

*f. Resultado das Aplicações Compulsórias e do Repasse Interfinanceiro*

	R\$ mil	
	1º sem./2012	1º sem./2011
<b>Créditos Vinculados ao Banco Central (i)</b>	<b>19.411</b>	<b>18.974</b>
Juros de Encaixe Obrigatório	19.411	18.974
<b>Créditos Vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação (i)</b>	<b>6.796</b>	<b>6.906</b>
<b>Repasse Interfinanceiro (ii)</b>	<b>18.795</b>	<b>19.541</b>
<b>Total</b>	<b>45.002</b>	<b>45.421</b>

(i) Registrado no grupo Resultado das Aplicações Compulsórias na Demonstração de Resultados.

(ii) Registrado no grupo Operações de Crédito na Demonstração de Resultados.

**NOTA 8 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

*a. Composição da carteira por modalidade:*

	R\$ mil	
	30.06.2012	30.06.2011
<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.186.626</b>	<b>1.262.312</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>9.687</b>	<b>419.105</b>
Capital de giro	8.136	0
Empréstimo c/garantia hipotecária	1.551	1.645
Empréstimo FHE	0	417.460
<b>Financiamentos Imobiliários</b>	<b>1.176.939</b>	<b>843.207</b>
Financiamentos - Habitação	993.580	733.162
Financiamentos - Construção	183.359	110.045
<b>Total da Carteira de Crédito</b>	<b>1.186.626</b>	<b>1.262.312</b>
<b>Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(73.576)</b>	<b>(76.982)</b>
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(73.576)	(76.982)
<b>Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões</b>	<b>1.113.050</b>	<b>1.185.330</b>
<b>Total Circulante</b>	<b>295.024</b>	<b>162.208</b>

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

<b>Total Não-Circulante</b>	<b>818.026</b>	<b>1.023.122</b>
-----------------------------	----------------	------------------

CARTEIRA IMOBILIÁRIA - OPERAÇÕES POR CURSO										EM R\$ MIL
OPERAÇÕES EM CURSO NORMAL (*)										
										30/06/2012
AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	
<b>VINCENDAS</b>										
ATÉ 030	48	141	-	-	-	-	-	93		282
ATÉ 060	96	-	-	-	-	-	-	-		96
ATÉ 090	178	-	-	242	-	55	-	-		474
ATÉ 180	23.683	2.271	-	-	-	889	-	-	450	27.294
ATÉ 360	87.327	3.859	-	-	343	-	-	-		91.530
SUP 360	582.317	271.189	18.608	11.058	10.579	5.660	2.188	2.405	11.985	915.989
<b>VENCIDAS</b>										
ATÉ 014	0	31.923	1.276	1.585	1.619	1.086	491	648	419	39.047
<b>SUBTOTAL</b>	<b>693.649</b>	<b>309.384</b>	<b>19.884</b>	<b>12.885</b>	<b>12.541</b>	<b>7.690</b>	<b>2.679</b>	<b>3.053</b>	<b>12.947</b>	<b>1.074.712</b>

CARTEIRA IMOBILIÁRIA - OPERAÇÕES POR CURSO										EM R\$ MIL
OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL (**)										
										30/06/2012
AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	
<b>VINCENDAS</b>										
ATÉ 030	-	13.314	1.865	799	622	549	552	84	1.242	19.026
ATÉ 060	-	-	4.696	2.146	1.141	437	58	166	617	9.261
ATÉ 090	-	-	-	4.699	2.727	401	339	593	1.329	10.089
ATÉ 180	68	-	-	2.767	4.992	3.451	2.781	2.490	2.162	18.711
ATÉ 360	-	764	-	-	-	2.715	1.442	2.248	4.041	11.209
SUP 360	5.084	4.432	761	552	257	356	753	220	31.204	43.618
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.151</b>	<b>18.510</b>	<b>7.322</b>	<b>10.964</b>	<b>9.738</b>	<b>7.909</b>	<b>5.925</b>	<b>5.801</b>	<b>40.595</b>	<b>111.914</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>698.800</b>	<b>327.893</b>	<b>27.206</b>	<b>23.849</b>	<b>22.280</b>	<b>15.598</b>	<b>8.604</b>	<b>8.854</b>	<b>53.542</b>	<b>1.186.626</b>

CARTEIRA IMOBILIÁRIA - OPERAÇÕES POR CURSO										EM R\$ MIL
OPERAÇÕES EM CURSO NORMAL (*)										
										30/06/2011
AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	
<b>VINCENDAS</b>										

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012**

ATÉ 030	417.460	871	-	-	157	-	-	-	-	418.487
ATÉ 060	-	784	-	531	-	-	624	-	-	1.939
ATÉ 090	-	436	-	-	-	-	-	-	-	436
ATÉ 180	-	2.357	306	239	-	-	-	51	-	2.952
ATÉ 360	55.370	6.246	666	-	-	-	-	396	-	62.678
SUP 360	182.292	391.489	15.817	7.437	7.359	2.407	1.787	1.618	5.629	615.834
<b>VENCIDAS</b>										
ATÉ 014	0	26.764	1.304	1.663	1.328	660	167	287	903	33.076
<b>SUBTOTAL</b>	<b>655.122</b>	<b>428.946</b>	<b>18.092</b>	<b>9.870</b>	<b>8.844</b>	<b>3.067</b>	<b>2.578</b>	<b>2.351</b>	<b>6.532</b>	<b>1.135.402</b>

CARTEIRA IMOBILIÁRIA - OPERAÇÕES POR CURSO										EM R\$ MIL
OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL (**)										
										30/06/2011
AA	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL	
<b>VINCENDAS</b>										
ATÉ 030	-	11.739	3.420	932	741	1.518	644	69	7.557	26.620
ATÉ 060	-	-	6.860	2.651	1.161	1.377	645	505	497	13.696
ATÉ 090	-	-	-	2.539	1.452	433	629	320	107	5.479
ATÉ 180	219	-	-	3.588	5.423	2.752	1.220	2.541	2.703	18.447
ATÉ 360	624	134	-	-	-	5.095	1.797	1.871	3.215	12.737
SUP 360	5.383	4.229	758	545	255	352	749	219	37.440	49.931
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.227</b>	<b>16.103</b>	<b>11.039</b>	<b>10.254</b>	<b>9.033</b>	<b>11.527</b>	<b>5.683</b>	<b>5.525</b>	<b>51.520</b>	<b>126.910</b>
<b>TOTAL</b>	<b>661.348</b>	<b>445.049</b>	<b>29.132</b>	<b>20.124</b>	<b>17.876</b>	<b>14.593</b>	<b>8.261</b>	<b>7.876</b>	<b>58.052</b>	<b>1.262.312</b>

(\*) Fluxo classificado por faixa de vencimento dos financiamentos.

(\*\*) Fluxo classificado por faixa de atraso, contado a partir da prestação mais antiga em atraso.

***b. Receitas de Operações de Crédito (registradas no grupo Operações de Crédito na Demonstração de Resultados):***

	1º sem./2012	1º sem./2011
<b>Receitas de Operações de Crédito</b>	<b>69.842</b>	<b>87.060</b>
Empréstimos e títulos descontados	1.429	30.412
Financiamentos	67.159	53.643
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	1.254	3.005
<b>Total</b>	<b>69.842</b>	<b>87.060</b>

***c. Composição da carteira por atividade econômica***



CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

	R\$ mil	
	30.06.2012	30.06.2011
<b>Setor Público</b>	<b>29.876</b>	<b>467.655</b>
Atividades Empresariais	29.876	467.655
Outros Serviços	29.876	467.655
<b>Setor Privado</b>	<b>1.156.750</b>	<b>794.657</b>
Indústria	8.136	0
Habitação	1.148.614	794.657
<b>Total</b>	<b>1.186.626</b>	<b>1.262.312</b>

*d. Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por nível de risco:*

Nível de Risco	%	30.06.2012		30.06.2011	
		Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
<b>AA</b>	0	698.800	0	661.348	0
<b>A</b>	0,5	327.893	1.639	445.049	2.225
<b>B</b>	1	27.206	272	29.132	291
<b>C</b>	3	23.849	715	20.124	604
<b>D</b>	10	22.280	2.228	17.876	1.788
<b>E</b>	30	15.598	4.680	14.593	4.378
<b>F</b>	50	8.604	4.302	8.261	4.131
<b>G</b>	70	8.854	6.198	7.876	5.513
<b>H</b>	100	53.542	53.542	58.052	58.052
<b>Total</b>		1.186.626	73.576	1.262.312	76.982

*e. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa*

	1º sem/12	1º sem/11
<b>Saldo no início do semestre</b>	<b>75.018</b>	<b>87.184</b>
Transferências para prejuízo	(17.531)	(28.002)
Reclassificação do prejuízo para Nível H	12.518	9.514
Provisão Constituída	4.211	11.447
Reversão de provisão	(640)	(2.607)
Baixas	0	(554)
<b>Saldo no final do semestre</b>	<b>73.576</b>	<b>76.982</b>

*f. Outras informações*

- **Empréstimo - Capital de Giro:** operação realizada nos moldes da Resolução nº 3922/2010, capítulo I, art.2º, item XXV.

- **Empréstimo para a Fundação Habitacional do Exército (FHE):**

Em 10.12.2009, a POUPEX efetuou operação de empréstimo para a Fundação Habitacional do Exército (FHE), cujo saldo devedor em 30 de junho de 2011 era de R\$ 417.460 mil. Essa operação era remunerada pela taxa de 1,2% ao mês, sem prazo de vencimento. O Banco Central do Brasil, em 18 de maio de 2010, por meio da correspondência DESUC/GTBSB/COSUP 2-210/57, manifestou entendimento que esta operação estava em desacordo com o disposto no artigo 29 da Lei 6.855/80. A Administração da POUPEX, em 14 de julho de 2010, recorreu do entendimento do BACEN, que até a presente data não se manifestou, solicitando revisão da posição apresentada, considerando que a operação realizada estava respaldada na legislação em vigor e posições anteriores do BACEN.

Não obstante o relatado acima, a FHE no período de julho de 2011 a fevereiro de 2012 efetuou a liquidação do empréstimo, por meio de recursos próprios (R\$ 193.840 mil) e cessão de créditos pelo seu valor contábil (R\$ 223.620 mil). As cessões de operações de crédito pela FHE à POUPEX e que serviram para amortização do empréstimo foram às seguintes:

	R\$ mil
<b>Data</b>	<b>Valor contábil</b>
01/11/2011	87.460
01/12/2011	136.160
Total	223.620

**NOTA 9 - OUTROS CRÉDITOS**

*a. Composição do grupamento:*

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil	
	30.06.2012	30.06.2011
<b>Rendas a receber</b>	<u>73</u>	<u>135</u>
<b>Diversos</b>	<u>42.042</u>	<u>28.759</u>
Adiantamento e Antecipações Salariais	3.959	3.662
Adiantamentos para Pagamento de nossa Conta	194	315
Devedores por Compra de Valores e Bens	636	606
Devedores por Depósitos em Garantia	3.769	3.033
Pagamentos a ressarcir	1.773	1.860
Devedores Diversos - País	31.711	19.283
<b>Total</b>	<b>42.115</b>	<b>28.894</b>

**Classificação do Ativo:**

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

Circulante	36.933	24.037
Não Circulante	5.182	4.857
<b>Total</b>	<b>42.115</b>	<b>28.894</b>

**Rendas a Receber** - registra os juros sobre capital próprio e os dividendos a receber provenientes de investimentos.

**Adiantamentos e antecipações salariais** – registra os adiantamentos e antecipações concedidos aos empregados da instituição.

**Adiantamentos para Pagamento de nossa Conta** - registra os adiantamentos concedidos a empregados e Escritórios Regionais e Postos para despesas administrativas.

**Devedores por Depósitos em Garantia** - registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas e de mutuários.

**Pagamentos a ressarcir** - refere-se a valores a serem ressarcidos à instituição referentes a seguros e programa de apoio a educação.

**Composição: Devedores Diversos – País –**

	<b>R\$ mil</b>	
	<b>30.06.2012</b>	<b>30.06.2011</b>
Consignações a receber de terceiros	8.985	5.161
Complemento de prestações a receber	8.575	5.203
Valores a receber da FHE	13.635	8.883
Outros	516	36
<b>Total</b>	<b>31.711</b>	<b>19.283</b>

Consignação a receber de Terceiros – refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias que ainda não sensibilizaram a conta corrente da instituição;

Complementos de prestações a receber– registra a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários;

Valores a receber da FHE – registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército sobre o custo de pessoal da POUPEX e processamento em TI.

## NOTA 10 – OUTROS VALORES E BENS

### a. Composição:

	Valores em R\$ mil	
	30.06.2012	30.06.2011
Outros valores e bens	2.051	2.395
Bens não de Uso Próprio	1.697	2.032
Material em Estoque	354	363
(-) Provisão p/ Desvalorização de Outros Valores e Bens	(328)	(295)
Despesas Antecipadas	479	1.146
<b>Total</b>	<b>2.202</b>	<b>3.246</b>

### Classificação do Ativo:

Circulante	833	1.182
Não Circulante	1.369	2.064
<b>Total</b>	<b>2.202</b>	<b>3.246</b>

1) **Bens não de uso Próprio** – registra os bens de propriedade da instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais.

2) **Material em estoque** – registra o valor de material de expediente adquirido para estoque.

3) **Despesas antecipadas** – registra os pagamentos antecipados de seguros, licença de uso de softwares e reforma de imóvel de terceiros.

4) **Provisão para desvalorização de outros valores e bens** – registra o valor da provisão da não venda dos bens registrados na conta de regime especial após esgotados os prazos regulamentares de prorrogação e leilão.

## NOTA 11 - INVESTIMENTO

Refere-se à participação acionária de 9,0905% na Companhia Brasileira de Securitização – CIBRASEC, no valor de R\$ 7.810 mil, em 30 de junho de 2012. A POUPEX não possui nenhum tipo de influência significativa nessa investida.

Não houve indícios ou evidências de que os investimentos estão registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável.

**NOTA 12 – IMOBILIZADO DE USO**

*a. Composição:*

	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação	R\$ mil	
				1º sem/2012 Líquido	1º sem/2011 Líquido
<b>Imobilizado</b>					
<i>Móveis e equipamentos em Estoque</i>	0%	41	-	41	-
<i>Edificações</i>	4%	5.049	(344)	4.705	1.632
<i>Móveis e Equipamentos em Uso</i>	10%	3.607	(1.310)	2.297	2.223
<i>Sistema de comunicação</i>	20%	157	(102)	55	37
<i>Sistema de processamento de dados</i>	20%	14.085	(10.254)	3.831	4.134
<i>Sistema de transportes</i>	20%	713	(328)	385	475
<b>Total</b>		<b>23.652</b>	<b>(12.338)</b>	<b>11.314</b>	<b>8.501</b>

	1º semestre 2012				
	Saldo inicial 31.12.2011	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo Final 30.06.2012
<i>Móveis e equipamentos em estoque</i>	-	41	-	-	41
<i>Edificações</i>	1.595	3.210	-	(100)	4.705
<i>Móveis e equipamentos em uso</i>	2.375	100	(11)	(167)	2.297
<i>Sistema de comunicação</i>	32	32	(1)	(8)	55
<i>Sistema de processamento</i>	4.386	345	(23)	(877)	3.831
<i>Sistema de Transporte</i>	456	-	-	(71)	385
<b>TOTAL</b>	<b>8.844</b>	<b>3.728</b>	<b>(35)</b>	<b>(1.223)</b>	<b>11.314</b>

	1º semestre 2011				
	Saldo Inicial 31.12.2010	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo Final 30.06.2011
<i>Edificações</i>	1.669	-	-	(37)	1.632
<i>Móveis e utensílios</i>	1.718	114	(1)	(108)	1.723

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

<i>Máquinas e aparelhos</i>	493	44	(2)	(35)	500
<i>Sistema de comunicação</i>	45	3	-	(11)	37
<i>Sistema de processamento de dados</i>	4.865	547	(38)	(1.240)	4.134
<i>Sistema de Transporte</i>	585	0	(40)	(70)	475
<b>TOTAL</b>	<b>9.375</b>	<b>708</b>	<b>(81)</b>	<b>(1.501)</b>	<b>8.501</b>

O índice de imobilização na POUPEX em relação ao patrimônio de referência é de 0,33% (0,28% em 30.06.2011), sendo o limite máximo de 50% definido pelo BACEN.

Não houve indícios ou evidências de que os ativos imobilizados estão registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável.

### NOTA 13 - DEPÓSITOS A PRAZO

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo" compreendem os Depósitos Especiais, compostos pelo Fundo das três Forças: Marinha, Aeronáutica e Exército (remuneração é vinculada a taxa CDI) e da Fundação Habitacional do Exército – FHE (remunerado pela TR mais juros de 6,5% a.a). Esses recursos são depositados nos termos dos artigos 13 a 15 da Lei nº. 6.855/1980. Esses depósitos não possuem prazo de vencimento e sua liquidez é diária.

**Despesas de Captações com Depósitos Especiais:** *(registradas no grupo Resultado de Operações com Captações no Mercado na Demonstração de Resultados)*

	R\$ mil	
	1º sem./2012	1º sem./2011
<b>Despesas de Captação</b>	<b>18.390</b>	<b>10.995</b>
Depósitos Especiais	18.390	10.995
<b>Total</b>	<b>18.390</b>	<b>10.995</b>

### NOTA 14 - RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

No 2º semestre de 2011, as Letras Hipotecárias foram liquidadas. O saldo em 30.06.2011, devidamente atualizado, era de R\$ 6.559 mil.

R\$ mil

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

	1º sem/2012	1º sem/2011
<b>Despesas de Captações com Depósitos</b>	<b>0</b>	<b>757</b>
Letras Hipotecárias (i)	0	757

(i) Registradas no grupo Resultado de Operações com Captações no Mercado na Demonstração de Resultados.

## NOTA 15 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias:

	R\$ mil	
	30.06.2012	30.06.2011
Impostos e Contribuições a Recolher	4.926	4.699
Provisão para Riscos Fiscais	31.108	19.215
<b>Total</b>	<b>36.034</b>	<b>23.914</b>

**Impostos e Contribuições a Recolher** – registra os tributos devidos pela instituição ou retidos na fonte.

**Provisões para riscos fiscais** – Diante da declaração de inconstitucionalidade do § 1º, do art. 3º, da Lei 9.718/98, pelo STF, no julgamento do RE n.º 390.840-5/MG, foi requerida judicialmente a aplicação dos seus efeitos à POUPEX. Adicionalmente a Lei n.º 11.941, de 27.05.2009, no art. 79, item XII, revogou esse dispositivo. O pleito encontra-se pendente o julgamento de recurso perante o TRF 1ª Região. Os valores provisionados, observado o prazo de prescrição, e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, atingiram em 30.06.2012, o montante de R\$ 31.108 mil (R\$ 19.215 mil em 30.06.2011).

A POUPEX solicitou no requerimento acima a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, caso a decisão seja favorável a esta instituição.

Os créditos tributários recolhidos, atualizados pela taxa SELIC, referente à COFINS perfazem o montante de R\$ 49.773 mil e ao PIS o de R\$ 2.155 mil. Estes valores referem-se a contingências ativas e, por este motivo não estão registrados no ativo da POUPEX.

b) **Diversas:**

	30.06.2012	30.06.2011
--	------------	------------

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

Obrigações com Vendedores de Imóveis/Financiados (b.1)	16.645	18.177
Obrigações por Contribuições ao SFH (b.2)	853	770
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b.3)	23.486	17.956
Provisão para Passivos Contingentes (b.4)	10.325	7.627
Recursos do FGTS para Amortização de Financiamentos	567	512
Parcelas de Prêmios de Seguros Diversos a Repassar	608	471
Valores transitórios - Sistema PEX (b.5)	3.343	6.131
Encargos e Amortizações recebidas - Financiamentos	1.073	1.017
Valores sob Análise - SICOM	338	0
Provisão para contratos desequilibrados (b.6)	31.329	23.858
Outros Credores	1.523	1.156
<b>Total</b>	<b>90.090</b>	<b>77.675</b>

**b.1) Obrigações com Vendedores de Imóveis/Financiados** – registra as importâncias a serem liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela instituição.

**b.2) Obrigações por Contribuições ao SFH** – registra o valor das contribuições mensais e trimestrais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

**b.3) Provisão para Pagamentos a Efetuar** – registram os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e a despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

**b.4) Provisão para riscos trabalhistas e cíveis** – A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	30.06.2012	30.06.2011
Passivos Trabalhistas	247	178
Poupança	2.082	370
Demandas judiciais - prováveis perdas	5.937	5.540
Financiamento imobiliário - ações judiciais	1.930	1.435
Cobertura de sinistro - material de construção	100	100
Outros	29	4
<b>Total</b>	<b>10.325</b>	<b>7.627</b>

**I) Movimentação das provisões para riscos trabalhistas e cíveis:**

CONTINGÊNCIAS	SALDO EM 31/12/2011	MOVIMENTAÇÃO NO SEMESTRE	SALDO EM 30/06/2012
---------------	---------------------	--------------------------	---------------------



CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

		ENTRADAS	SAÍDAS	
TRABALHISTAS	247	-	-	247
CÍVEIS	10.532	81	(635)	9.978
SINISTRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	100	216	(216)	100
<b>TOTAL</b>	<b>10.879</b>	<b>297</b>	<b>(851)</b>	<b>10.325</b>

CONTINGÊNCIAS	SALDO EM 31/12/2010	MOVIMENTAÇÃO NO SEMESTRE		SALDO EM 30/06/2011
		ENTRADAS	SAÍDAS	
TRABALHISTAS	178	0	0	178
CÍVEIS	8.316	318	(1.285)	7.349
SINISTRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	100	155	(155)	100
<b>TOTAL</b>	<b>8.594</b>	<b>473</b>	<b>(1.440)</b>	<b>7.627</b>

## II) *Comentários sobre a natureza das provisões de riscos trabalhistas e cíveis*

### *a. Provisão para riscos cíveis*

A Provisão para Riscos Cíveis está representada por ações ordinárias revisionais de crédito imobiliário, ações de consignação e cobrança de expurgos inflacionários de poupança.

No que se refere aos créditos imobiliários, a POUPEX, de acordo com a Deliberação da Diretoria nº 043/2008, constitui provisão para demandas judiciais relativas a ações movidas pelos mutuários que visam à redução do valor das prestações dos financiamentos, e que será objeto de julgamento por parte da justiça. A Administração entende que a Entidade tem um risco futuro de perda provável, pelo eventual não recebimento, ao final do contrato, da diferença entre o valor da prestação determinado pela justiça e aquele contabilizado, razão pela qual vem constituindo tal provisão, cujo montante em 30 de junho 2012 é de R\$ 5.937 mil (R\$ 5.540 mil, em 30/06/2011).

Adicionalmente, a POUPEX constitui provisões no caso de ocorrerem perdas com contratos referentes a financiamentos imobiliários que possam apresentar ao final do contrato, sobre os saldos residuais de difícil recebimento e nos casos em que haja decisão judicial determinando que o mutuário permaneça no nível de risco classificado naquela data.

### *b. Provisão para riscos trabalhistas*

Reclamação trabalhista pleiteando aviso prévio, férias proporcionais, com acréscimo de 1/3 relativo ao período de novembro de 2003 a agosto de 2004; 13º salário proporcional, relativo ao ano de 2004; Liberação do FGTS; Multa de um salário, previsto no Artigo 477, Parágrafo 8 da CLT, horas extras, indenização por danos morais e materiais.

### III) Passivos Contingentes – Risco Possível

ASSUNTO	QTDE	30/06/2012	QTDE	30/06/2011
Condomínio	5	84	6	626
Crédito Imobiliário	653	12.119	769	30.674
Empréstimo Simples	13	54	13	292
Fundo de Apoio Moradia - FAM	4	32	7	157
Material de Construção	9	20	4	158
Poupança	305	2.698	372	3.372
Seguro Habitacional	0	0	2	11
Trabalhista	1	29	3	692
Tributário	0	0	1	859
<b>TOTAL</b>	990	15.036	1.177	36.841

#### *Ações - Condomínio*

Representam pedidos de pagamento de débitos (contas vencidas), realização de obras dentro dos condomínios e pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

#### *Ações - Crédito Imobiliário*

Representam pedidos revisão de índices, recálculo do saldo devedor, aplicação de juros simples, repetição de indébito, não inclusão do nome do mutuário nos órgãos de proteção de crédito, não promover execução extrajudicial, aplicação do Plano de Equivalência Salarial - PES, substituição da TR pelo INPC, pagamento de custas e honorários advocatícios.

#### *Ações - Empréstimo Simples, FAM (produtos da FHE)*

Os autores requerem: revisão de contrato, nulidade das cláusulas que causaram oneração excessiva do contrato de adesão, declarar nula a cláusula que prevê a contratação do seguro de proteção financeira e a cláusula que prevê o vencimento antecipado, condenar o réu ao pagamento da indenização relativa ao seguro pela invalidez, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, e pagamento de custas e honorários advocatícios.

#### *Ações- Material de Construção*

Representam pedidos de revisão no valor da dívida, exclusão de juros superiores a 12% ao ano, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, pagamento de custas e honorários advocatícios.

**Ações - Poupança**

Representam pedidos de pagamentos das diferenças relativas aos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor I e II).

**Ações – Trabalhista**

Representam pedidos de danos morais e pagamento de horas-extras.

**b.5) Valores transitórios - Sistema PEX** – registram transitoriamente os valores de poupança que sensibilizarão a conta de poupança no dia seguinte.

**b.6) Provisão para contratos desequilibrados:** A POUPEX possui na data-base de 30 de junho de 2012 o montante aproximado de R\$ 142.578 mil (R\$ \$ 148.670 mil, em 30.06.2011) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que as prestações pagas pelos mutuários ao longo do contrato não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, em razão das limitações de atualização das prestações impostas por legislação. A Administração efetua uma provisão decorrente das prováveis perdas derivadas do processo de negociação dos contratos com os respectivos mutuários quando dos seus vencimentos, cujo valor consignado é de R\$ 31.329 mil (R\$ 23.858 mil em 30 de junho de 2011), sendo calculada com base na estimativa do desconto a ser oferecido aos mutuários quando da liquidação das operações. A Administração estima que a provisão constituída é suficiente para cobrir a totalidade das perdas por descontos concedidos de toda a carteira de operações de financiamento imobiliário na data-base das demonstrações contábeis, sendo seu valor periodicamente revisado.

**NOTA 16 – PATRIMÔNIO SOCIAL**

O Patrimônio Social da POUPEX é composto dos seguintes itens:

	R\$ mil	
	30.06.2012	30.06.2011
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>3.481.425</u></b>	<b><u>3.018.222</u></b>
Recursos de Associados Poupadores	2.995.162	2.582.263
Reservas de Lucros	468.275	407.864
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(770)	(1.427)
Lucros Acumulados	18.758	29.522

**a) Recursos de Associados Poupadores** – representa os recursos captados por meio da Poupança POUPEX, conforme convênio firmado com o Banco do Brasil e referido na Nota Explicativa nº 1.

Segundo as normas do Banco Central os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Social e não no Passivo Exigível por se tratar de entidade de Associação de Poupança e Empréstimo - APE.

**Despesas de Captações com Depósitos de Poupança (registradas no grupo Resultado de Operações com Captações no Mercado na Demonstração de Resultados)**

	R\$ mil	
	1º sem./2012	1º sem./2011
Depósitos de Poupança	93.850	89.830
FGC	2.239	2.015
<b>Total</b>	<b>96.089</b>	<b>91.845</b>

- b) **Reserva de Lucros** – trata-se de Reserva Estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações no Imobilizado. O Conselho de Administração por meio da Resolução nº. 002/2001, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança. Sua constituição ocorre somente por ocasião do encerramento do exercício, conforme previsto no Estatuto da POUPEX.
- c) **Ajuste de Avaliação Patrimonial – TVM** – representa a variação da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda.

**NOTA 17 – DESDOBRAMENTO DE OUTROS ITENS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

**a) Outras Receitas Operacionais**

	R\$ mil	
	1º sem./2012	1º sem./2011
Recuperação de Encargos e Despesas	502	494
Reversão de outras provisões *	484	9.193
Recuperação de outros créditos	0	1.054
Outras Rendas	320	834
<b>Total</b>	<b>1.306</b>	<b>11.575</b>

\*Refere-se à reversão de provisão de PIS/COFINS, no montante de R\$ 9.015 mil, em decorrência da prescrição do crédito tributário.

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

**b) Despesas de pessoal**

	R\$ mil	
	1º sem./2012	1º sem./2011
Salários	16.156	15.942
Benefícios	3.510	3.422
Encargos Sociais	7.534	6.803
Treinamentos/Estagiários	291	384
<b>Total</b>	<b>27.491</b>	<b>26.551</b>

**c) Outras Despesas Administrativas**

	R\$ mil	
	1º sem./2012	1º sem./2011
Despesas de Água	25	27
Despesas de Aluguel	178	185
Despesas de Comunicação	2.656	2.906
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	1.490	1.351
Despesas de Material	520	623
Despesas de Processamento de Dados	2.171	2.089
Despesas de Promoções e Relações Públicas	677	523
Despesas de Propaganda e Publicidade	3.011	752
Despesas de Publicações	160	104
Despesas de Seguro	32	21
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	3.048	3.383
Despesas de Serviços de Terceiros	380	366
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	9	1
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	1.738	1.528
Despesas de Transporte	144	145
Despesas de Viagens	201	211
Despesas de Condomínio	21	268
Despesas com Uniformes	2	67
Despesas de Fretes	27	18
Despesas com Assinaturas Diversas	33	56
Despesas de Copa e Cozinha	123	42
Despesas de Consignação	155	58
Despesas de Depreciação	1.223	1.501
Despesas de Pequeno Vulto	35	31
Outras	28	45
<b>Total</b>	<b>18.087</b>	<b>16.301</b>

**d) Despesas Tributárias**

	R\$ mil	
	1º sem./2012	1º sem./2011
IPTU	11	141

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

ITBI	7	116
Imposto de Renda	1.086	1.262
IOF	106	103
Taxas	14	10
ISS	84	62
COFINS	3.298	3.741
PIS	536	608
Atualizações	1.795	1.543
Outros	0	1
<b>Total</b>	<b>6.937</b>	<b>7.587</b>

**e) Outras Despesas Operacionais**

	1º sem./2012	1º sem./2011
Retomada de Imóveis	652	0
Contratos desequilibrados	4.689	16.316
Contribuições para associações	80	87
Atualização de recursos a liberar	159	164
Atualizações diversas	77	305
Despesas com Ações	55	130
Resíduos prestação/amortização/seguros	31	32
Descontos concedidos em renegociação	2.499	0
Despesas com juros de mora e multas	185	3
Prejuízos com financiamentos imobiliários	5	109
Despesas de Contribuição ao SFH	368	374
Provisões para perdas com FCVS	201	282
Outras provisões operacionais	216	224
Despesas com Imóveis de Terceiros	24	0
Outras	37	7
<b>TOTAL</b>	<b>9.278</b>	<b>18.033</b>

**f) Resultado Não Operacional**

	R\$ mil	
	1º sem./2012	1º sem./2011
Lucros na Alienação de Valores e Bens	2.864	2.016
Ganhos de Capital	16	0
Prejuízos na alienação de Valores e Bens/Permanente	(24)	(81)
Despesas com provisões não operacionais	(32)	(80)
<b>Total</b>	<b>2.824</b>	<b>1.855</b>

**NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM A GESTORA E OUTRAS PARTES RELACIONADAS**

A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, nos termos da Lei nº 6.855/80. Nos termos da referida lei, os Administradores da POUPEX são cedidos e designados pela Fundação Habitacional do Exército e pagos por esta com base na sua tabela de remuneração (Lei nº 6.855/80, art. 1º § 2º, e art. 3º). Os dirigentes da FHE não recebem qualquer tipo de remuneração da POUPEX pelo desempenho das correspondentes funções que acumuladamente nela exercem.

A POUPEX não concede empréstimos ao Pessoal Chave da Administração, em conformidade à proibição a todas instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. As transações com os Administradores estão restritas à manutenção de contas de poupança.

Divulgamos a seguir as transações existentes com a FHE:

- a) Ressarcimento de custos: a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército (FHE). Em decorrência da execução dessas atividades, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal e de recursos de processamento eletrônico, na proporção de 64,59% e 33,88%, respectivamente. No 1º semestre de 2012, o montante de ressarcimento foi de R\$ 51.887 mil ( R\$ 45.977 mil no 1º semestre de 2011).
- b) Operações de Crédito – CICAP– A POUPEX possui operação de financiamento para construção – CICAP – SFH com a Fundação Habitacional do Exército (FHE) no montante de R\$ 29.876 mil (R\$ 50.195 mil em 30/06/2011). A remuneração apropriada no 1º semestre de 2012 foi de R\$ 594 mil (R\$ 30.608 mil no 1º semestre de 2011).
- c) Operações de Crédito - Empréstimos – Referem-se ao empréstimo referido na Nota Explicativa nº 8.f., cujo saldo em 30 de junho de 2011 era de R\$ 417.460 mil. Durante o 1º semestre de 2012 a FHE liquidou o empréstimo junto à POUPEX, cujo valor na data de liquidação era de R\$ 29.000 mil.
- d) Operações de Crédito – Financiamentos cessão de crédito – Referem-se a financiamentos cedidos. A FHE efetuou operação de cessão de crédito à POUPEX no valor contábil de R\$ 53.123 mil.
- e) Depósitos - O passivo de curto prazo refere-se a depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% ao ano, cujo encargo totalizou no 1º semestre de 2012 R\$ 1.654 mil (R\$ 1.455 mil, no 1º semestre de 2011).

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012

Os saldos patrimoniais e de resultado das operações com a Fundação Habitacional do Exército - FHE estão assim resumidos:

**Contas patrimoniais:**

	30.06.2012				30.06.2011			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Ressarcimento:	13.635	0	0	0	8.883	0	0	0
Folha de Pessoal	13.348	0	0	0	8.492	0	0	0
Custo de Processamento	287	0	0	0	391	0	0	0
Operações de crédito	26.342	3.534	0	0	0	467.655	0	0
Empréstimos	0				0	417.460		
Financiamentos - CICAP (SFH)	26.342	3.534	0	0	0	50.195	0	0
Depósito Especial	0	0	33.318	0	0	0	405	0
FHE	0	0	33.318	0	0	0	405	0
<b>Total</b>	<b>39.977</b>	<b>3.534</b>	<b>33.318</b>	<b>0</b>	<b>8.883</b>	<b>467.655</b>	<b>405</b>	<b>0</b>

**Contas de resultado:**

	30.06.2012	30.06.2011
Ressarcimento pessoal	50.124	44.047
Ressarcimento TI	1.763	1.930
Rendimentos sobre Operações de Crédito	594	30.608
Encargos de Captação	(1.654)	(1.455)

**NOTA 19 – BENEFÍCIO A EMPREGADOS (FUNDO DE PENSÃO)**

A POUPEX é patrocinadora da POUPEV – Fundação de Seguridade Social que é uma entidade fechada de previdência complementar, criada sob a forma de Fundação sem fins lucrativos. Contando com um único plano, seus benefícios e classificações são distribuídos da seguinte forma:

Plano	Benefício	Classificação
POUPEV – Fundação de Seguridade Social	Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido
	Pensão por Morte	Benefício Definido
	Abono Anual	Contribuição Definida



CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012**

Aposentadoria	Contribuição Definida
---------------	-----------------------

O número de participantes compreendidos pelo plano de benefício patrocinado pela POUPEX está distribuído desta maneira:

POUPREV	30.06.2012			30.06.2011		
	Número de Participantes			Número de Participantes		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
	1.269	22	1.291	1.286	18	1.304

O Fundo tem como objetivo administrar planos de benefícios de natureza previdenciária complementar, autônomos em relação ao Regime Geral de Previdência Social, voltados a seus participantes e assistidos, observados os respectivos regulamentos.

A Renda de Aposentadoria por Invalidez e a Renda de Pensão por Morte são calculadas pelo regime de “benefício definido” e os demais no regime de “contribuição definida” o que caracteriza o Plano Misto de Benefícios da POUPREV como plano de Contribuição Variável.

As contribuições mensais dos participantes para custeio do plano de benefícios são calculadas em função do Salário de Participação e podem chegar a 8% sendo 4% básica e 4% facultativa. Poderão ser feitas, também, contribuições extraordinárias, destinadas a melhorar o valor dos benefícios, sem contrapartida da Patrocinadora.

O montante das despesas com as contribuições efetuadas somam os seguintes valores:

Despesas - R\$ Mil	
1º sem./2012	1º sem./2011
3.218	2.989

As contribuições ao plano por seus membros ficaram assim distribuídas:

Contribuições ao plano de benefício - R\$ Mil						
POUPREV	30.06.2012			30.06.2011		
	Participantes	Patrocinadora	Total	Participantes	Patrocinadora	Total
	2.596	3.218	5.814	2.218	2.989	5.207

As contribuições patronais previstas não terão, obrigatoriamente, relação paritária com aquelas aportadas pelos respectivos Participantes, sendo que as facultativas somente ocorrerão caso o Participante tenha optado por tal modalidade de contribuição, na forma definida no Plano Anual de Custeio (4% da básica acrescida do percentual variável referente à facultativa).

**CNPJ - 00.655.522/0001-21**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2012**

---

**JAIRO ALVES DOS SANTOS**  
Diretor

**JOSE DE CASTRO NEVES SOARES**  
Diretor

**MARIA DE FÁTIMA M. GONÇALVES**  
Contadora CRC/DF 008.116/0-1